

PORTARIA Nº 0096/2023, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Delega competência ao Diretor do Instituto FURB para assinatura de Convênios e Contratos, e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal nº 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência:

1. ao servidor DANIEL AGOSTINI NETO, Diretor do Instituto FURB, para assinatura de Convênios e Contratos relacionados ao Instituto que envolvam valores até R\$ 100.000,00.

Torna sem efeito, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria nº 0091/2019, de 1º de março de 2019.

Blumenau, 9 de fevereiro de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA